



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.129, DE 30 DE MAIO DE 2022

Tornar sem efeito e designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº SPO.052, de 25/03/2022, que designa a Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus São Paulo.

Art.2º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus São Paulo

Juliano Veraldo da Costa Pita – Docente - Presidente
Christianne dos Santos Figueiredo Ishida – Docente
William de Assis da Silva – Discente

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de julho de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa linha horizontal que se estende para a direita.

ALBERTO AKIO SHIGA